



## CONVOCAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO - EDITAL 141.2025

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA , DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 993/REIT-CGAB/IFRO, de 26 de maio de 2025 (SEI nº 2657241), publicada no DOU nº 98, de 27 de maio de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) TORNA PÚBLICO a **Convocação 02** da Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada do 4º Ciclo do Programa Mulheres Mil.**

### 1. PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (Status)	PONTUAÇÃO GERAL	OBSERVAÇÕES
2	JOSUÉ MARCIEL DA SILVA	CONVOCADO	66	-

6.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

6.2 O candidato deverá desenvolver as atividades indicadas no Anexo III deste Edital e conforme orientações do Coordenador do Curso e equipe do Campus Porto Velho Calama, e em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

6.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado, e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.

6.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade do curso, respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5 **Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail: [mulheresmil.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:mulheresmil.portovelhocalama@ifro.edu.br), quando solicitados, os seguintes documentos:**

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/08/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2739896** e o código CRC **9187B91F**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.009353/2025-84 -  
http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2739896